

## DECRETO Nº 120/2012

### HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS E DIVULGA A SOMA DOS TÍTULOS APRESENTADOS CONFORME PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e de acordo com o inciso IX do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1586/07, e demais disposições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada as inscrições e divulga a soma dos títulos apresentados dos candidatos do Edital de Processo Seletivo nº 002/2012, destinando ao provimento de funções da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados:

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR MAG II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
002	DOUGLAS CARLOS STANG	0,00
003	JULIANO PESCADOR	1,00

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR MAG II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>Semestre Cursado</b>
001	ANDERSON GEAN ALVES DE OLIVEIRA	3º Semestre
004	JULHANA PEREIRA	3º, 4º, 5º e 6º Semestre
005	ADRIANE TEREZINHA HERMES DA COSTA	6º Semestre

Art. 2º - Todas as inscrições foram homologadas. O resultado Final será dia 03 de março com a ordem de classificação. O prazo para recurso das notas é de dois dias após a publicação desse edital.

Art. 3º - Os cursos que foram apresentados para os professores habilitados somente foram considerados os cursos concluídos após o término da conclusão de curso. Os cursos que tenham carga horária superior não serão considerados com maior pontuação, ou somatório de horas. Somente será considerado 0,5 por curso com carga horária mínima exigida, não sendo somado maior pontuação caso o curso tivesse carga horária superior ao edital.

Águas de Chapecó, em 30 de Março de 2012.

ADILSON ZENI

**Prefeito Municipal**